PORTARIA N° 203, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral:

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
587	Maiara Cristina Westenhofen	09/01/2018 à 08/01/2019	02/09/2019 à 16/09/2019	17/09/2019
580	Pedro Lauri Schmitz	02/01/2018 à 01/01/2019	02/09/2019 à 16/09/2019	17/09/2019
583	Lucas Gabriel Zuze Dhein	02/01/2018 à 01/01/2019	09/09/2019 à 18/09/2019	19/09/2019
459	Simone Maria Braun	02/12/2017 à 01/12/2018	23/09/2019 à 02/10/2019	03/10/2019

Presidente Lucena, 21 de agosto de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino